



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:46
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 3796-6

CONTA: 45778-7

FAVORECIDO: LUCIANO PEDROSA DE VASCONCELOS

CPF/CNPJ: 866.790.234-91

VALOR: 4.200,00

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 5299740564

AUTENTICACAO SISBB: D.CFC.880.D80.56E.6DC

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 757102

Valor Bruto: R\$4.200,00

Valor Líquido: R\$4.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Luciano Pedrosa de Vasconcelos

CPF: 866.790.234-91

Endereço: Rua Avenida dos Imigrantes, 6642, Aponiã, CASA,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76824-108

Telefone: (69) 99296-8000

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3796 - 6 / **Conta Corrente:** 45778 - 7

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 18/12/2025 a 30/04/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Luciano Pedrosa de Vasconcelos, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 08/12/2025 08:50

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 08 de Dezembro de 2025 08:50

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.